

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos demandados pela Finep.

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 28/02/2018)

Mensagem do licitante:

- "1. Qual é a fundamentação específica para as exigências previstas para habilitação?*
- 2. Qual é a quantidade de eventos previstos para serem realizados pelo órgão de acordo com as exigências editalícias?*
- 3. Qual é o entendimento do órgão em relação a "feiras", que tipo de evento se trata?"*

Resposta:

Pergunta 01 - Resposta: Todas as exigências contidas no edital estão fundamentadas na lei 8.666/93, caso queira algum esclarecimento específico, reformular a pergunta de forma mais clara e direta.

Pergunta 02 - Resposta: Não há uma quantidade exata e sim uma estimativa. Por se tratar de uma contratação para execução conforme demanda, os quantitativos fixados do Termo de Referência não podem ser determinados com precisão, razão pela qual se faz uma estimativa a ser executada conforme surja a necessidade (demanda) da Administração contratante.

Para essa estimativa foi considerado, além dos eventos planejados uma média de utilização dos últimos 5 anos. Essa estimativa foi considerada também para as exigências contidas no edital item 13.6.4. Qualificação Técnica.

Pergunta 03 - Resposta: O Entendimento de "feiras" trata-se basicamente de 2(dois) tipos de feiras: as feiras de negócios e as feiras institucionais. Nas feiras de negócios prospectamos nossas linhas de financiamento e nossos editais para aquele nicho de mercado daquele evento. Participamos nos últimos anos da Rio Oil e Gas, LAAD Security - Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, BETT Educar, World Mining Congress dentre outros exemplos. Já nas feiras institucionais prospectamos nossa empresa e nossa marca tendo participado regularmente, por exemplo, nos últimos anos da EXPOT&EC, feira que ocorre concomitante ao Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência (SBPC), Congresso da ANPEI e Congresso da ANPROTEC.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro